

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 17/2021 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO: 23111.04827/2021-39

A União, por intermédio da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, neta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pelo Reitor, Professor Doutor **GILDÁSIO GUEDES FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 150.629 - SSP/PI, CPF nº. 077.579.563-15, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 07.783.832/0001-70, Rua Tibúcio Cavalcante, 2850, Dionísio Torres, Fortaleza/CE - CEP: 60.125-101, neste ato representada pela Senhora **LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA**, RG: 2002002050878 SSP-CE, CPF 514.307.113-53, em vista o que consta no Processo nº 23111.04827/2021-39, e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2021**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 09/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a **prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 17/2021 e a redução/eliminação dos custos não-renováveis**, conforme previsto na Cláusula Segunda e nos termos do Inciso II, do Art. 57, da Lei 8.666/93, com início na data de 18/10/2022 e término em 18/10/2023.

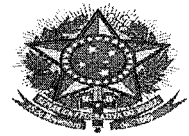
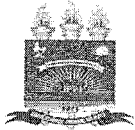
CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

UO: 26279
UGR: 156182
FONTE: 8100
PTRES: 170305
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO



3.1. Fica ressalvado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores relativos aos fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no contrato, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

CLÁUSULA QUARTA – DOS CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS

4.1. A contratada manifesta concordância com a redução e/ou eliminação dos custos não renováveis, conforme demonstrado na planilha do anexo I, cujo o valor contratual de R\$ 2.430.187,32 (dois milhões quatrocentos e trinta mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos) passará a ser de **R\$ 2.386.514,04 (dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quatorze reais e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A contratada fica obrigada a **renovar a garantia** em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, **no prazo de 10 (dez) dias**, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de **R\$ 119.325,70 (cento e dezenove mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

TERESINA (PI), 18 DE OUTUBRO DE 2022.




GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
UFPI/CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
LUCIA MARIA SIMOES
PEREIRA:51430711353
Dados: 2022.10.17 15:42:38
-03'00'

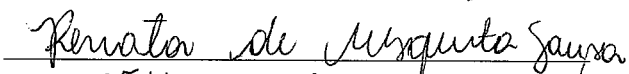
LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

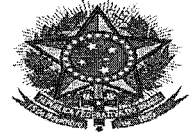


374909233-87

TESTEMUNHA:



054.721.973-33



ANEXO I
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2021

GRUPO II - TERESINA/PI					
ITEM	CARGO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL
4	Operador de Roçadeira	24	R\$ 3.351,98	R\$ 40.223,76	R\$ 965.370,24
5	Operador de Motosserra	1	R\$ 4.290,38	R\$ 51.484,56	R\$ 51.484,56
6	Carregador	4	R\$ 2.935,24	R\$ 35.222,88	R\$ 140.891,52
7	Jardineiro	9	R\$ 3.105,33	R\$ 37.263,96	R\$ 335.375,64
8	Auxiliar de Serviços Gerais (12x36)	4	R\$ 2.724,76	R\$ 32.697,12	R\$ 130.788,48
9	Auxiliar de Serviços Gerais (40% de insalubridade)	16	R\$ 3.591,11	R\$ 43.093,32	R\$ 689.493,12
10	Lavador de Carro	1	R\$ 3.405,85	R\$ 40.870,20	R\$ 40.870,20
11	Auxiliar de Mecânico	1	R\$ 2.686,69	R\$ 32.240,28	R\$ 32.240,28
TOTAL					R\$ 2.386.514,04
Dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quatorze reais e quatro centavos					

R

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 154054

Número do Contrato: 58/2019.
 Nº Processo: 23104.028884/2019-12.
 Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 20.714.651/0001-50 - H L RODRIGUES DE SOUSA EIRELI. Objeto: Reajustar o valor do contrato, de acordo com o item 6.1 da cláusula sexta - reajuste, aplicando-se o índice de 10,37944% conforme o índice ipca acumulado no período anterior (fevereiro/2021 a janeiro/2022), passando o valor anual do contrato de R\$ 28.258,84, para R\$ 31.163,27.. Vigência: 19/11/2019 a 19/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 31.163,27. Data de Assinatura: 19/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/10/2022).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Segundo Termo Aditivo ao Convênio 09/2021- UFMS, Processo nº 23104.009875/2021-47, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN/MS), Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), com interveniência administrativa da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC). Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio ora aditado até 11 de maio de 2023, a partir de 11 de setembro de 2022. Alterar o Plano de Trabalho, substituindo o Anexo I do Convênio pelo Anexo I deste Termo Aditivo. Data de assinatura: 06.09.2022. Vigência: 11.09.2022 a 11.05.2023. Assinam: O Reitor Marcelo Augusto Santos Turine, pela "UFMS", e os Representantes Legais pelas demais partes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 11/2022- UFMS, Processo nº 23104.020076/2021-21, celebrado entre o Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC), o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com interveniência do Fundo Estadual de Segurança Pública. Objeto: Alterar os itens 3.1 e 3,2 - Da Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros passando a constar a seguinte redação: Para fins contábeis, pela execução do Projeto, conforme descrito no Plano de Trabalho em anexo, dá-se a este Convênio o Valor Global estimado de R\$ 1.627.792,00 (um milhão e seiscentos e vinte e sete mil e setecentos e noventa e dois reais) e como Valor Final Estimado a importância de R\$ 1.863.882,12 (um milhão e oitocentos e sessenta e três mil e oitocentos e oitenta e dois reais e doze centavos). Os Valores Finais Estimados serão repassados pela CONCEDENTE, em sua integralidade, à conta corrente exclusiva do instrumento jurídico junto à INTERVENIENTE ADMINISTRATIVA, conforme Plano de Trabalho, ficando estabelecido o custo total estimado de R\$ 236.090,12 (duzentos e trinta e seis mil e noventa e dois reais e doze centavos), à título de despesa operacional da INTERVENIENTE ADMINISTRATIVA, devendo tal valor ser diluído dentro do período de vigência do Convênio. Adequar o Plano de Trabalho, substituindo o Anexo do referido Convênio pelo Anexo deste Termo Aditivo (documento SEI UFMS n.º 3461001). Data de assinatura: 29.09.2022. Vigência: 29.09.2022 a 24.11.2026. Assinam: O Reitor Marcelo Augusto Santos Turine, pela "UFMS", e os Representantes Legais pelas demais partes.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 154359**

Número do Contrato: 15/2022.
 Nº Processo: 23100.005546/2022-48.
 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. Contratado: 08.202.514/0001-31 - SULPORT GESTAO EM SERVICOS LTDA. Objeto: Repactuação do valor mensal contratado, motivado pela atualização dos valores da convenção coletiva de trabalho 2022/2022 (salário normativo, plano de benefício familiar, vale alimentação e vale lanche) e atualização dos valores da tarifa de vale transporte nos municípios de Caçapava do Sul, Jaguarão, Sant'ana do Livramento, São Gabriel e Uruguaiana. O valor mensal passará de R\$ 210.745,31 para R\$ 233.137,36 (duzentos e trinta e três mil, cento e trinta e sete reais e trinta e seis centavos), a partir da competência de Setembro/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.797.648,32. Data de Assinatura: 20/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/10/2022).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 26/2020 - UASG 154047**

Nº Processo: 23110.016214/2020-16. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Contratado: 94.872.975/0001-53 - MARQUES IMOVEIS CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA. Objeto: Rescisão amigável do Contrato 26/2020, tendo em vista o aumento dos preços decorrente da pandemia de covid-19 e a impossibilidade de aplicação de reequilíbrio contratual por falta de orçamento. Fundamento Legal: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Décima Oitava do CONTRATO ORIGINAL. Data de Rescisão: 19/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/10/2022).

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022 - UASG 154047**

Nº Processo: 23110034721202295. Objeto: Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para Casa do Estudante Indígena e Quilombola. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 21/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01, - Pelotas/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154047-5-00085-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 21/10/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/11/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANA SIMEONIDIS
Pregoeira

(SIASGnet - 20/10/2022) 154047-15264-2022NE080000

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154048**

Número do Contrato: 17/2021.
 Nº Processo: 23111.040827/2021-39.
 Pregão. Nº 9/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Contratado: 07.783.832/0001-70 - CRIART SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 17/2021 e a redução/eliminação dos custos não-renováveis, conforme previsto na cláusula segunda e nos termos do inciso ii, do art. 57, da lei 8.666/93. Vigência: 18/10/2022 a 18/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.386.514,04. Data de Assinatura: 18/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 154048

Número do Contrato: 3/2020.
 Nº Processo: 23111.000676/2020-47.
 Pregão. Nº 33/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Contratado: 03.325.436/0001-49 - MARANATA PRESTADORA DE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 9,45% sobre o valor atualizado do contratual nº 03/2020 levando em consideração o exposto na sua cláusula décima terceira. Vigência: a partir da data de assinatura. Data de Assinatura: 17/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.193.394,68.

(COMPRASNET 4.0 - 17/10/2022).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2022 - UASG 154042**

Nº Processo: 23116.002038/2022-39.
 Pregão Nº 26/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Contratado: 09.813.930/0002-10 - PATRIA SEGURANCA LTDA. Objeto: Contratação de serviços contínuos terceirizados de vigilância armada nos campi de fora da sede da Universidade Federal do Rio Grande.
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/11/2022 a 28/11/2023. Valor Total: R\$ 2.351.555,64. Data de Assinatura: 20/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência/ Acréscimo Nº 000014/2022 ao Convênio Nº 878781/2018. Convenientes: Concedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS, Unidade Gestora: 154042. Conveniente: FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE, CNPJ nº 03483912000150. Inclusão de valores. Valor Total: R\$ 988.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 01/10/2020 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 01/10/2018. Signatários: Concedente: DIEGO DAVILA DA ROSA, CPF nº 00198192002, Conveniente: EDNEI GILBERTO PRIMEL, CPF nº 503.685.590-68.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022 - UASG 154042**

Nº Processo: 23116003215202202. Objeto: Aquisição de brocas e outras ferramentas.. Total de Itens Licitados: 37. Edital: 21/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Av. Itália, Km 08 - Carreiros, - Rio Grande/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154042-5-00036-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 21/10/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/11/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

EDUARDO FIGURELLI PEREZ
Diretor de Administração de Materiais

(SIASGnet - 20/10/2022) 154042-15259-2022NE111111

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão designada pela Portaria n.º 1662, de 06 de outubro de 2020, que teve como último ato a Portaria n.º 2335, de 14 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 161 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. Luciano Fritzen, SIAPE n.º 2247589, e o intima a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede deste órgão (Av. Itália, Km 08, Campus Carreiros, Prédio Multiuso, 2º andar), Protocolo Geral ou pelo endereço de e-mail cppad@furg.br, defesa escrita nos autos do Processo n.º 23116.002262/2020-69. Os autos do referido processo podem ser consultados, também, na sede deste Órgão, por meio de solicitação pelo e-mail cppad@furg.br ou pelo telefone (53) 32935460.

FERNANDO AMARAL
Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA UNIR, gerenciadora da ata, 154055, com fundamento no art.7 do decreto 7.892/2013, torna publico o Resultado do Registro de Precos para eventual: Aquisição de aparelhos, equipamentos e utensilios Medicos, odontologicos, Laboratoriais e Hospitalares.
 Processo: 23118.001613/2021-85, com vigencia de 24/10/2022 a 24/10/2023.
 Ata de Registro de Precos nº 24/2022, decorrente do Pregao Eletronico SRP nº 18/2022:
 A - FORNECEDOR: DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA, CNPJ: 01.061.762/0001-60, R\$ 4.900,00
 B - FORNECEDOR: N. C. CARVALHO EIRELI, CNPJ: 04.745.673/0001-21, R\$ 20.518,00
 C - FORNECEDOR: ETP - EQUIPAMENTOS TERAPEUTICOS PERSONALIZADOS COMERCIO LTDA, CNPJ: 08.692.553/0001-64, R\$ 56.338,00
 D - FORNECEDOR: N.H.NETO COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO - EPP, CNPJ: 10.376.569/0001-00, R\$ 29.154,00
 E - FORNECEDOR: FELDMANN W. L. COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 11.148.918/0001-07, R\$ 90.000,00
 F - FORNECEDOR: SAINT VALLEN BIOTCNOLOGIA LTDA, CNPJ: 13.213.516/0001-66, R\$ 71.330,00
 G - FORNECEDOR: LIMATEC INDUSTRIA E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 13.825.298/0001-10, R\$ 25.820,00
 H - FORNECEDOR: IDM SOLUCOES PUBLICAS LTDA, CNPJ: 16.684.742/0001-13, R\$ 4.526,00
 I - FORNECEDOR: NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI, CNPJ: 17.930.162/0001-21, R\$ 28.998,00
 J - FORNECEDOR: ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 23.380.517/0001-59, R\$ 126.799,00
 K - FORNECEDOR: HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI, CNPJ: 25.371.614/0001-00, R\$ 5.850,00

